



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1748/2019

Ementa

Concede ao Sr. NATANAEL LONGO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

Data da Norma

06/08/2019

Data de Publicação

09/08/2019

Veículo de Publicação

IOM 4594

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1820/2019](#) - Autoria: Wagner Tadeu Ligabó

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.242

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.748, de 06 de agosto de 2019.

Concede ao Sr. **NATANAEL LONGO DE OLIVEIRA** a
Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

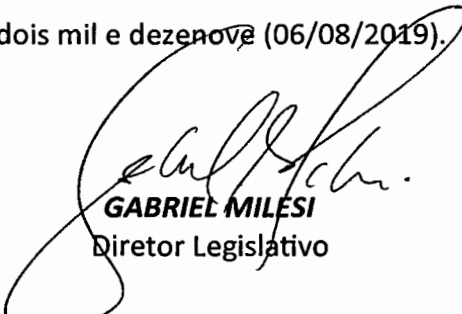
Art. 1º. É concedida ao Sr. **NATANAEL LONGO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo